

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0012/21 de 8 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0086/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.01 - Setor de Assuntos Jurídicos

(010) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica

5.223,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.03 - Educação Vinculados

(094) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032 - Obras E Instalacoes

250.499,27

Total Suplementação:

255.722,27

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor:

0,00

Total Anulação:

255.722,27

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 8 de Fevereiro de 2021

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.535 SSP/SP